



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas – IEF

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) N°:09010000770/16

Requerente: Alexandre Portes Dultra

CNPJ: 199.425.756-34

Imóvel da Intervenção: Sítio dos Vovôs

Município: Contagem/MG

Objeto: Recomposição de Reserva Legal



O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual n°. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual n°. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares pelo empreendedor.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6